

Recurso nº 45.989 - Processo nº E04/105.323/2008 - Recorrente: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV - Recorrida: QUINTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 31.731 - Processo nº E34/046.744/2005 - Recorrente: MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S/A. MBR - Recorrida: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dr. Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 42.676 - Processo nº E04/057.861/2010 - Recorrente: CHEBABE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S/A. - Recorrida: QUINTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dr. Fabrício do Rozario Valle Dantas Leite.

Id: 1349676

CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 08 de agosto de 2012, às 12h e 30 min.

Recurso nº 46.031 "EX OFFICIO" - Processos nº E-04/118.865/1998 - Recorrente: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ROBERTO SCHULMANN - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 46.053 "EX OFFICIO" - Processos nº E-04/269.020/2011 - Recorrente: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TEPEL PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. - Relator: Conselheiro Antonio de Pádua Pessoa de Mello - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 46.035 "EX OFFICIO" - Processos nº E-04/072.877/2009 - Recorrente: OITAVA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: LOJAS AMERICANAS S/A. - Relator: Conselheiro Antonio de Pádua Pessoa de Mello - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 46.357 e 46.358 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/246.113/2010 e E04/246.114/2010 - Recorrente: TITULAR DA IFE 01 - BARREIRAS FISCAIS - Interessada: VITORTEC-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 46.038 "EX OFFICIO" - Processos nº E-04/106.349/2010 - Recorrente: TITULAR DA IFE 10 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - Interessada: FRIGOMAR COMERCIAL ALIMENTOS LTDA. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 46.612 "EX OFFICIO" - Processo nº E-04/078.350/2011 - Recorrente: TERCEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: SIMONE BARBOSA RAMALHO - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Id: 1349677

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 600 DE 25 DE JULHO DE 2012

DELEGA COMPETÊNCIA AO ORDENADOR DE DESPESAS E DE PAGAMENTO DO IPEM/RJ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso 9º do art. 82 da Lei nº 287, de 04/12/1979 e no § 1º do mesmo preceito legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a PIERRE ALVES DA CRUZ, responsável pela área da Superintendência Financeira da Diretoria de Administração e Finanças, matrícula nº 811.928-1, para, como Ordenador de Despesas e de Pagamento praticar nos termos da legislação vigente, os seguintes atos de gestão orçamentária e financeira, conforme discriminados:

I- em conjunto com a Presidente ou na ausência desta, em conjunto com outro ordenador, autorizar despesas, emitir nota de empenho, movimentação de recursos financeiros, efetuar pagamentos, emitir ordens bancárias e ordens de pagamento;

II- autorizar a concessão de adiantamentos e diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

III- requisitar transporte aéreo de passageiro ou de carga, após autorização de viagem pela Presidente.

Art. 2º- Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do parágrafo único do art. 289 da Lei nº 287, de 04/12/1979.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2012

SORAYA SANTOS
Presidente

Id: 1349112. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 25.07.2012

Proc. nº E-17/2011.121/2012 - Face a Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2012, realizada em 04.07.2012, nos termos da Ata Sessão Pública do Pregão do DER-RJ, e de acordo com a adjudicação decidida pelo Senhor Pregoeiro, HOMOLOGO a firma EMBRASI TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA., Lote único - aquisição de tinta automotiva e solvente e primer para Fundação DER-RJ, no valor total de R\$ 32.200,00.

Proc. nº E-17/2011.741/2012 - Face a Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2012, realizada em 12.07.2012, nos termos da Ata Sessão Pública do Pregão do DER-RJ, e de acordo com a adjudicação decidida pelo Senhor Pregoeiro, HOMOLOGO a firma VIACOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA., Lote único - aquisição de tinta para demarcação viária e solventes para Fundação DER-RJ, no valor total de R\$ 399.387,50.

Proc. nº E-17/203.192/2012 - Com base no inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, adjudico a Contratação por Adesão da prestação de serviços de infraestrutura de Redes de Dados, para prover os serviços de remanejamento com a instalação de pontos de trabalho no 2º e 7º pavimentos do edifício Sede/Rio do DER-RJ, à firma IPSYSTEMS CREATIVE NETWORK SOLUTIONS LTDA., no valor total de 202.377,39, objeto da Ata de Registro de Preços / PRODERJ nº 009/2011, processo nº E-12/662.487/2011.

Id: 1349210. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 20.07.2012

Proc. nº E-01/601.966/2004 - REFIXADOS os proventos de inatividade, a partir de 29.03.2012, do servidor MANOEL TRAJANO DE CASTRO FILHO, Trabalhador, matrícula nº 13/55757-9.

Proc. nº E-01/601.896/2004 - REFIXADOS os proventos de inatividade, a partir de 29.03.2012, do servidor JOSÉ FURTADO PINTO, Artífice de Mecânica, matrícula nº 13/56780-0.

Proc. nº E-08/221.276/2008 - REFIXADOS os proventos de inatividade, a partir de 29.03.2012, do servidor CELSO FERREIRA BERRIEL, Mecânico, matrícula nº 13/55582-1.

Proc. nº E-08/220.316/2008 - REFIXADOS os proventos de inatividade, a partir de 29.03.2012, do servidor AZEMAR LUIZ ALVES, Trabalhador, matrícula nº 13/55362-8.

Proc. nº E-08/220.316/2009 - REFIXADOS os proventos de inatividade, a partir de 29.03.2012, do servidor ODILON TRICIUZZI LIMA, Agente de Trabalho de Engenharia, matrícula nº 13/55992-2.

Proc. nº E-08/221.148/2009 - REFIXADOS os proventos de inatividade, a partir de 29.03.2012, do servidor ITAMAR SILVA DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula nº 13/55842-9.

Proc. nº E-08/220.290/2010 - REFIXADOS os proventos de inatividade, a partir de 29.03.2012, do servidor CELSO GUIMARÃES PACIELLO, Trabalhador, matrícula nº 13/55917-9.

Proc. nº E-08/221.375/2010 - REFIXADOS os proventos de inatividade, a partir de 29.03.2012, do servidor SEBASTIÃO CARNEIRO, Trabalhador, matrícula nº 13/56969-9.

Id: 1349118. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Segurança

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PESSOAL

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 25/07/2012

PROCESSO Nº E-09/1838/0004/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da empresa 3D Administradora Ltda., no valor de R\$ 30.146,75 (trinta mil cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente ao aluguel de imóvel para a Secretaria de Estado de Segurança no exercício de 2011.

Id: 1349711

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 26/07/2012

Proc. nº E-09/397/1831-2011 - José Roberto Alves de Araújo, matr. nº 263.997-9 - 302 dias prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro.

Proc. nº E-09/4178/1404-2012 - Rosane Freire, matr. nº 289.577-9 - 131 dias prestados a ACADEPOL.

Proc. nº E-09/5607/1141-2012 - Sergio Luiz Alonso Gaudard, matr. nº 819.845-9 - 92 dias prestados a ACADEPOL.

Proc. nº E-09/5495/1702-2012 - Cláudio José de Mendonça, matr. nº 179.851-1 - 961 dias.

Proc. nº E-09/5495/1702-2012 - Elizabeth Amaro da Silva, matr. nº 263.528-2 - 1.735 dias.

Proc. nº E-09/656/1420-2012 - Marcos Antônio da Silva, matr. nº 853.068-5 - 1.784 dias.

ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

Id: 1349188

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO COMANDANTE-GERAL

DE 20.07.2012

*DISPENSA, a contar de 18.02.2010, RAFAEL BANDEIRA DE ALMEIDA 2º TEN PM RG 82.465, das funções de Almojarife e consequentemente de responsável pelos bens patrimoniais do 23º BPM, designado por ato de 25.08.2011, publicado no D.O de 29.08.2011.

*DESIGNA, com validade a contar de 19.02.2010, CESAR ROMERO LIMA FERREIRA 1º TEN PM RG 77.277, para exercer as funções de Almojarife e consequentemente de responsável pelos bens patrimoniais do 23º BPM, como substituto de RAFAEL BANDEIRA DE ALMEIDA 2º TEN PM RG 82.465.

* Republicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 24.07.2012.

Id: 1349273

ATOS DO COMANDANTE-GERAL

DE 25.08.2011

*DISPENSA, a contar de 23.10.2009, ISAAC DOMETHILDES DA SILVA FERREIRA 2º TEN PM RG 82.511, das funções de Almojarife e consequentemente de responsável pelos bens patrimoniais do 23º BPM, designado por ato de 19.08.2011, publicado no D.O. de 25.08.2011.

*DESIGNA, com validade a contar de 24.10.2009, RAFAEL BANDEIRA DE ALMEIDA 2º TEN PM RG 82.465, para exercer as funções de Almojarife e consequentemente de responsável pelos bens patrimoniais do 23º BPM, como substituto de ISAAC DOMETHILDES DA SILVA FERREIRA 2º TEN PM RG 82.511.

*Republicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 29.08. de 2011.

Id: 1349265

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL

DE 16.07.2012

Processo nº E-09-2074/2554-2012 - Ratifico a dispensa de licitação, referente ao mês de julho de 2012, em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de DIOGENES TRINDADE VIRGULINO, no valor de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), para despesa com segurança do Estado, com base no art. 24, inciso IV do mencionado Diploma Legal.

Id: 1349433

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

DE 16.07.2012

PROCESSO Nº E-09-2074/2554-2012 - Ratifico a dispensa de licitação, referente ao mês de julho de 2012, em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de VICTOR DE SOUSA CARLOS, no valor de R\$ 12.020,00 (doze mil e vinte reais), para despesa com segurança do Estado, com base no art. 24, inciso IV do mencionado diploma legal.

Id: 1349418

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 16.07.2012

PROCESSO Nº E-09-2074/2554-2012 - Autorizo a dispensa de licitação, referente ao mês de JULHO de 2012, em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de VICTOR DE SOUSA CARLOS, no valor de R\$ 12.020,00 (doze mil e vinte reais), para despesa com segurança do Estado, com base no art. 24, inciso IV do mencionado Diploma Legal.

Id: 1349414

DE 16.07.2012

PROCESSO Nº E-09-2074/2554-2012 - Autorizo a dispensa de licitação, referente ao mês de julho de 2012, em conformidade com o Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de DIOGENES TRINDADE VIRGULINO, no valor de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), para despesa com segurança do Estado, com base no art. 24, inciso IV do mencionado Diploma Legal,

Id: 1349426

DE 26.07.2012

PROCESSO Nº E-09/000374/2508/2012 - Por delegação de competência conferida através da Resolução SESEG nº 508 de 20 de outubro de 2011 e tendo em vista a Adesão nº 69/2012 da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro ao Sistema de Registro de Preços relativo ao Pregão Eletrônico nº 0177/2011/INCA e com base nos art. 15, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 11 da Lei nº 10.520/2002, c/c o art. 8º do Decreto nº 3.931/2001 e art. 1º do Decreto nº 40.751 de 27 de abril de 2007, AUTORIZO A DESPESA E O PAGAMENTO em favor da empresa DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, no valor de R\$ 317.268,00 (trezentos e dezessete mil duzentos e sessenta e oito reais). Data da assinatura: 26/07/2012.

Id: 1349333

DE 29.06.2012

PROCESSO Nº E-09/000209/2508/2010 - AUTORIZO a despesa, em favor da firma INFORNOVA AMBIENTAL LTDA, no valor total de R\$ 63.799,92 (sessenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), em decorrência de Termo Aditivo de Prorrogação Contratual.

Id: 1349702

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA ISP Nº 47 DE 23 DE JULHO DE 2012

ESTABELECE NORMAS SUPLETIVAS PARA O CONTROLE, CADASTRO, REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES DO ACERVO PATRIMONIAL DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº E-09/330/5000/2012,

CONSIDERANDO a necessidade de manter controlado, cadastrado e registrado o acervo patrimonial da Autarquia, de acordo com a Estrutura do ISP/RJ, contida no Decreto nº 26.324, de 17 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cada Setor de Localização de bens terá um Agente responsável pelos bens patrimoniais para responder pelo zelo, guarda e conservação dos bens móveis permanentes que estiverem com carga ao respectivo Setor de Localização/Seção.

Parágrafo Único - O servidor responsável pelos bens patrimoniais da Autarquia, deverá enviar ao Setor de localização dos bens, o "Termo de Responsabilidade pela Custódia dos Bens" existente no Sistema de Controle de Patrimônio do Estado do Rio de Janeiro, devidamente assinada pelo mesmo e pelo Agente responsável do setor de localização.

Art. 2º - O titular do Setor de Localização/Seção é o Agente responsável pela guarda e conservação dos bens móveis por ela utilizados.

Art. 3º - Através de expediente formal (Comunicação Interna - CI), o titular do Setor de Localização/Seção, poderá designar um Agente para substituí-lo, desde que o mesmo seja ocupante de cargo comissionado.

Art. 4º - A transferência de responsabilidade se dará a partir da CI, dirigida à Vice-Presidência da Autarquia e posterior encaminhamento ao Servidor responsável pelos Bens Patrimoniais do Órgão, visando os devidos registros.

Art. 5º - A Prestação de Contas de Bens Patrimoniais por término de exercício é de responsabilidade do servidor nomeado por ato publicado em Diário Oficial do Estado, como responsável pelos bens patrimoniais do órgão, de acordo com a Deliberação nº 198/96 - TCE.

Art. 6º - A fim de manter atualizados o controle e o cadastro do material permanente adquirido pelo órgão, deverão ser cumpridas as seguintes providências:

I - todo bem móvel permanente doado e/ou adquirido pelo ISP deverá ser entregue a Gerência de Assuntos Logísticos - GAL, para posterior distribuição,

II - a Gerência de Assuntos Logísticos deverá receber cópia da Nota de Empenho - NE, ou documento correspondente, visando tomar ciência da aquisição de que faz o órgão,

III - o fornecedor deverá ser identificado dos horários de entrega de material estabelecidos pela Administração do Prédio e pela Gerência de Assuntos Logísticos,

IV - entregue o bem adquirido, deverá a GAL, juntamente com o segmento interessado na aquisição ou servidor capacitado, atestar o recebimento em conformidade com a NE, enviando a Nota Fiscal - NF para Diretoria Administrativo-Financeira - DAF, visando adoção das rotinas de pagamento e registro contábil e patrimonial,

V - após ser efetuada a liquidação da despesa e emissão da programação de desembolso, bem como o registro contábil pela Coordenadoria Setorial de Contabilidade (SIAFEM), o processo deverá ser encaminhado ao servidor responsável pelos bens patrimoniais visando realização dos devidos registros patrimoniais, bem como afixação da etiqueta de controle patrimonial, possibilitando a distribuição do bem,

VI - no caso de transferência de material permanente de um Setor de Localização para outro, deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, ao servidor responsável pelos bens patrimoniais do ISP/RJ, Comunicação Interna informando do fato,

VII - no caso de material em desuso, imprestável ou obsoleto, o Agente responsável do Setor de Localização detentor do bem, deverá comunicar formalmente a DAF, visando iniciar procedimentos de transferência ou baixa,

VIII - os bens móveis destinados para baixa deverão permanecer no setor de localização até últimação das providências.

Art. 7º - Anexo a presente portaria encontra-se detalhada as rotinas e setores de localização de bens.

Art. 8º - A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2012

PAULO AUGUSTO SOUZA TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

SETORES DE LOCALIZAÇÃO:

Auditoria Interna; Biblioteca; Comunicação Social; Coordenadoria dos Conselhos Comunitários / CCS; Coordenadoria Setorial de Contabilidade / COSEC; Copa do 11º andar; Copa do 16º andar; Gerência de Assuntos Administrativos / GAA; Arquivo da DAF; Assessoria da DAF; Gabinete do DAF; Gerência de Assuntos Logísticos / GAL; Recepção DAF; Assessoria de Informática; Diretoria Jurídica; Núcleo de Pesquisa em Justiça Criminal e Segurança Pública / NUPESP; Observatório de Análise Criminal; Assessoria Especial da Presidência; Chefia de Gabinete; Recepção ISP; Presidência; Vice-Presidência; Coordenadoria de Projetos; Protocolo; Gerência de Recursos Humanos / GRH;

Gerência de Áreas Integradas / GAI; Sala de Aula do 11º andar; Sala de Reunião do 16º andar e Sala de Informática do 16º andar.

ROTINAS:**1ª FASE - COMPRA / AQUISIÇÃO:**

1) Concluso o processo de aquisição, tão logo seja elaborada a NE, será cientificado o fornecedor, das normas estabelecidas pela administração relativas a horário de entrega de material. Cópia da NE será encaminhada a Gerência de Assuntos Logísticos, local de entrega do material adquirido, visando ciência da aquisição e prazo de entrega.

2ª FASE - ENTREGA, REGISTRO CONTÁBIL E PATRIMONIAL E DISTRIBUIÇÃO:

1) Por ocasião da entrega do material na Gerência de Assuntos Logísticos, seja a Nota Fiscal, conferida com o constante na NE, atestada pelo GAL e por mais um servidor do setor requisitante ou responsável pelo detalhamento do material adquirido, permanecendo o material aguardando destinação;

2) A NF a seguir, deverá ser encaminhada para a DAF, visando realização dos procedimentos de pagamento;

3) Por ocasião da execução das rotinas de pagamento, concomitantemente seja efetuado a apropriação contábil do bem no patrimônio do órgão;

4) Envio do processo de pagamento ao setor de controle de bens patrimoniais objetivando cadastramento do bem no patrimônio do órgão, sendo extraída cópia da NF e NE pelo servidor responsável para fins de arquivo no setor.

5) Afixação pelo referido servidor de identificação patrimonial no bem.

6) Distribuição do bem ao setor solicitante, acompanhado de ficha de controle de bens patrimoniais atualizada.

3ª FASE - FISCALIZAÇÃO/CONTROLE:

1) Cada setor de localização de bens patrimoniais deverá ter um servidor responsável pela conservação e controle dos bens patrimoniais alocados no setor.

2) Cada setor deverá ter uma ficha contendo a relação de todos os bens patrimoniais distribuídos ao setor, devidamente assinado pelo servidor responsável pelos bens patrimoniais do órgão e pelo do setor de localização.

3) Qualquer avaria, transferência ou extravio, deverá ser imediatamente comunicado a DAF, objetivando adoção das medidas pertinentes;

4) Para fins de atualização física e monetária e de controle, serão inventariados anualmente, em 31 de dezembro, todos os bens móveis e imóveis sob a responsabilidade da Autarquia ou por início e término da gestão, isto é, quando da substituição do responsável, em obediência aos ditames da Deliberação nº. 198 do TCE;

5) Verificações periódicas dos bens sob responsabilidade dos encarregados dos setores de localização, poderão ocorrer a qualquer tempo, conforme avaliação da administração.

4ª FASE - BAIXA:

1) Na eventualidade da existência de bem que não mais atenda as necessidades do setor, ou seja, esteja obsoleto, tal fato deverá ser comunicado a DAF, visando adoção das medidas pertinentes;

2) Na ocorrência de desuso ou imprestabilidade, igual procedimento deverá ser adotado;

3) Os procedimentos subsequentes serão adotados conforme legislação.

Id: 1348607. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 16.07.2012

Proc. nº E-21/936.011/2012 - IARA GARCIA DA ROCHA DAS NEVES - Técnico de Enfermagem, ID. 19727453.

Proc. nº E-21/925.159/2011 - LUCIENE POUBEL FRANCO - Psicóloga, ID. 20386761.

Proc. nº E-21/925.004/2012 - ROSANE DA SILVA FERREIRA - Psicóloga, ID. 19992610.

Proc. nº E-21/925.182/2011 - JOSIANE DE FÁTIMA ALMEIDA SILVA - Técnico de Enfermagem, ID. 19738030.

Proc. nº E-21/925.152/2011 - ANA CRISTINA SAAD - Médica, ID. 19682247.

Proc. nº E-21/925.147/2011 - ANA SILVIA FURTADO VASCONCELOS - Assistente Social, ID. 20008260.

Proc. nº E-21/925.202/2011 - MARIA CHRISTINA DA SILVA PIMENTEL - Psicóloga, ID. 19740255.

Proc. nº E-21/979.020/2011 - ALBERTO DE JESUS DOMINGUES - Fisioterapeuta, ID. 20359420.

Proc. nº E-21/979.054/2011 - CLAUDIA LOPES RODRIGUES CHAGAS - Bióloga, ID. 20353553.

Proc. nº E-21/925.203/2011 - GLÓRIA DA SILVA NASCIMENTO - Técnico de Enfermagem, ID. 19686544.

Proc. nº E-21/979.041/2011 - SUELY MARTINS DA ROCHA SPERLE FRAGA - Técnico Equipamentos Médicos e Odontológicos, ID. 19711875.

Proc. nº E-21/996.087/2011 - DENISE CARVALHO DE SOUZA JALLES - Psicóloga, ID. 20010338.

Proc. nº E-21/919.130/2011 - ELISABETE HENRIQUE FURTADO CARDOZO - Técnico de Enfermagem, ID. 19716940.

Proc. nº E-21/900.307/2011 - CYNTHIA MARIA DA ROCHA MESQUITA - Médica, ID. 19747535.

Proc. nº E-21/933.025/2011 - ELIZABETE MARIA DE CASTRO ISMAEL - Técnico de Enfermagem, ID. 19762771.

Proc. nº E-21/974.071/2011 - KATIA MECLER - Médica, ID. 20362862.

Proc. nº E-21/925.197/2011 - ANGELA MARIA DOELLINGER MAZZEI - Psicóloga, ID. 19683049.

Proc. nº E-21/996.033/2011 - CLAUDIMIR SALVITTI - Médico, ID. 19734620.

Proc. nº E-21/925.166/2011 - KÁTIA MARQUES LOPES - Psicóloga, ID. 19687427.

Proc. nº E-21/925.206/2011 - VILMA MARTINS DE OLIVEIRA - Psicóloga, ID. 19771444.

Proc. nº E-21/925.156/2011 - MARIA INÊS ROCHA DE CASTRO - Médica, ID. 19729430.

Proc. nº E-21/925.048/2012 - MIRIAN ROCHETTI BEZERRA ARCOVERDE - Assistente Social, ID. 20015372.

Proc. nº E-21/974.015/2012 - SUZANE MARIA ZACCA MACIEL - Enfermeira, ID. 19757956.

Proc. nº E-21/900.867/2011 - CLAUDIA PINTO PADILHA - Médica, ID. 19684525.

CONCEDO O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, COM VALIDADE A CONTAR DE 16.07.2012.

Id: 1349768

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 05.07.2012

Processo nº E-21/950.086/2008 - ARQUIVO os autos do presente Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista o constante no PAD em referência.

DE 06.07.2012

Processo nº E-21/984.086/2006 - ARQUIVO os autos do presente Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista o constante no PAD em referência.

Processo nº E-21/996.056/2010 - ARQUIVO os autos do presente Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista o constante no PAD em referência.

Processo nº E-21/930.109/2010 - ARQUIVO os autos do presente Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista o constante no PAD em referência.

DE 09.07.2012

Processo nº E-21/905.146/2010 - ARQUIVO os autos do presente Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista o constante no PAD em referência.

DE 19.07.2012

Processo nº E-21/905.156/2010 - SUSPENDO, por 60 (sessenta) dias, o servidor **ALEXANDRE DE ARAÚJO PINTO LYRA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 853.221-0, por incidir nas normas dos arts. 38 e 39, inciso VII, tudo do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79, tendo em vista o que consta nos autos do processo em referência

DE 26.07.2012

Processo nº E-21/980.207/2010 - ARQUIVO os autos do presente Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista o constante no PAD em referência.

Id: 1349765

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

DE 26/07/2012

PROC. Nº E-21/997.140/2012 - **HOMOLOGO** a adjudicação do objeto licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2012, realizado em 13/07/2012, referente à Aquisição de 60 (sessenta) baterias automotivas, tipo: semi-selada, capacidade: 70 ah. 25 (vinte e cinco) baterias automotivas, tipo: semi-selada, capacidade: 100 ah. 80 (oitenta) baterias automotivas, tipo: não selada, capacidade: 100 ah. 15 (quinze) baterias automotivas, tipo: não selada, capacidade: 150 ah. Para atender às necessidades desta SEAP, para Empresa KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 54.165.374/0001-80, no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Id: 1349755

DE 26/07/2012

PROC. Nº E-21/924.121/2011 - **HOMOLOGO** a adjudicação do objeto licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2012, realizado em 11/07/2012, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recolhimento de lixo infectante e perfuro cortante para atender as necessidades dos ambulatórios médicos e odontológicos das Unidades Prisionais e das Unidades Hospitalares, desta SEAP, para Empresa AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 07.067.001/0001-00, no valor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais).

Id: 1349756

DE 26/07/2012

PROC. Nº E-21/981.076/2012 - **HOMOLOGO** a adjudicação do objeto licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2012, realizado em 06/07/2012, referente à Aquisição de 21 (vinte e um) Computadores, para atender às necessidades das futuras instalações prisionais de Magé II, São Gonçalo A e B, desta SEAP, para Empresa FENIX ELETRÔNICOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 07.804.978/0001-55, no valor de R\$ 30.030,00 (trinta mil e trinta reais).

Id: 1349757

SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DA DIRETORA DE 26.07.2012

Proc. nº E-21/908.044/2012 - MARCIO MIGUEZ DE OLIVEIRA, ID. 42700558. Período base de 28/12/06 a 26/12/11;

Proc. nº E-21/922.043/2012 - CAMERINO VELASCO RIVAS, ID. 42698340. Período base de 15/12/06 a 20/12/11;

Proc. nº E-21/999.178/2010 - ANDRÉ LUIZ SÁ DOS SANTOS, ID. 20098081. Período base de 03/11/06 a 01/11/11;

Proc. nº E-21/913.014/2008 - SIMONE DO NASCIMENTO DIAS DE OLIVEIRA, ID. 56425471. Período base de 08/04/07 a 05/04/12;

Proc. nº E-06/927.124/1991 - ROBERTO FERREIRA LIMA, ID. 19676247. Período base de 17/10/06 a 15/10/11;

Proc. nº E-06/910.248/1990 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS ADÃO, ID. 20059728. Período base de 30/03/07 a 27/03/12;

Proc. nº E-21/925.106/2008 - IVAN DE OLIVEIRA BASILIO JUNIOR, ID. 29114888. Período base de 25/04/07 a 02/05/12;

Proc. nº E-06/910.080/1985 - ALCYR NICOLAU RIBEIRO, ID. 19744811. Período base de 27/08/06 a 25/08/11;

Proc. nº E-21/938.072/2008 - FRANCIENE CLÁUDIA DOS SANTOS, ID. 19918054. Período base de 09/11/06 a 21/11/11;

Proc. nº E-06/992.032/2000 - ROBERTA NEIVA NUNES, ID. 20080859. Período base de 27/03/05 a 25/03/10;

Proc. nº E-06/930.066/2002 - CARLOS ALEXANDRE MARINS DE CARVALHO, ID. 20029934. Período base de 13/07/02 a 11/07/07;

Proc. nº E-21/987.030/2007 - MARCIA PACCA CASTELLO BRANCO, ID. 5642612. Período base de 08/04/07 a 05/04/12;

Proc. nº E-21/959.023/2012 - ROBSON CORREA MARTINHO, ID. 42525560. Período base de 10/02/06 a 08/02/11;

Proc. nº E-06/987.138/1991 - MARIA JOSÉ TEIXEIRA DO AMARAL, ID. 19767242. Período base de 30/01/05 a 28/01/10.

Proc. nº E-06/987.114/2002 - ADRIANA MAGALHÃES DA COSTA, ID. 19913583. Período base de 18/02/07 a 14/05/12;

Proc. nº E-21/980.045/2009 - CLAUDIO PASSARELLI RIBEIRO, ID. 5630924. Período base de 22/04/07 a 19/04/12;

Proc. nº E-06/978.462/2002 - JOÃO CARLOS OLÍMPIO, ID. 19662572. Período base de 22/07/02 a 20/07/07;

CONCEDO TRÊS MESES DE LICENÇA ESPECIAL

Proc. nº E-21/920.013/2007 - ANTONIO MIGUEL BRANCO DE OLIVEIRA, ID. 19655282.

Proc. nº E-21/925.036/2009 - JANDIRA CARLOS DE SOUZA, ID. 19702140.

Proc. nº E-06/927.139/1999 - NOBERTO FERREIRA DE MORAES, ID. 19644612.

Proc. nº E-21/951.109/2006 - ANDRE GUSTAVO FELIPPE DOS SANTOS, ID. 19999267.

INDEFIRO POR NÃO FAZER JUS AO BENEFÍCIO PLEITEADO

Id: 1349780

Secretaria de Estado de Saúde

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 100/2012. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (ESFIGNOMANÔMETRO)**. Detentora do Registro: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. E REP. LTDA.**, nos itens 01,02 e 03. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº **143/2012**. Proc. nº **E-08/007.448/2011**. Data de Assinatura: **23/07/2012**. Valor total: **R\$ 676.250,00** (seiscentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Id: 1349746

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

APOSTILAS DO SUBSECRETÁRIO

DE 25.07.2012

ATO DE 26.11.1980 - Fica modificado o nome da servidora para **INES ANGELICA SIMOES IVANTES DA FONSECA**, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde "A", matr. nº 154.015-2, por haver contraído matrimônio, conforme consta no Proc. nº E-08/601156/2007.

ATO DE 25.04.1983 - Fica modificado o nome da servidora para **JUPIARA CONCEIÇÃO CAMPOS DE JESUS**, Auxiliar de Enfermagem "B", matr. nº 182.916-7, por haver obtido divórcio, conforme consta no Proc. nº E-08/603528/2012.

ATO DE 28.09.1988 - Fica modificado o nome da servidora para **NELLY FATIMA DAIBES CASTRO**, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde "A", matr. nº 230.111-7, por haver obtido divórcio, conforme consta no Proc. nº E-08/604502/2012.

ATO DE 12.04.1990 - Fica modificado o nome da servidora para **CLAUDIA CRAVO MOREIRA BARROSO**, Nutricionista "A", matr. nº 261.127-5, por haver contraído matrimônio, conforme consta no Proc. nº E-08/605192/2012.

ATO DE 06.12.1994 - Fica modificado o nome da servidora para **CLYCIA BARRETO BARWICK**, Agente Administrativo de Saúde "A", matr.

nº 286.518-6, por haver obtido divórcio, conforme consta no Proc. nº E-08/604753/2012.

ATO DE 12.04.1990 - Fica modificado o nome da servidora para **CLAUDIA CRAVO MOREIRA BARROSO**, Nutricionista "A", matr. nº 261.127-5, por haver contraído matrimônio, conforme consta no Proc. nº E-08/605192/2012.

ATO DE 06.12.1994 - Fica modificado o nome da servidora para **MARIA CELIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA VIANA**, Auxiliar de Enfermagem "B", matr. nº 298.932-5, por haver contraído matrimônio, conforme consta no Proc. nº E-08/604806/2012.

ATO DE 11.10.2002 - Fica modificado o nome da servidora para **MARCIA ALIETE SANT'ANNA FERREIRA**, Auxiliar de Enfermagem "B", matr. nº 852.375-5, por haver contraído matrimônio, conforme consta no Proc. nº E-08/220954/2011.

ATO DE 22.03.2002 - Fica modificado o nome da servidora para **MARIA DA PENHA DA CRUZ LEOPOLDINA LORIANA**, Auxiliar de Enfermagem "B", matr. nº 851.020-8, por haver obtido divórcio, conforme consta no Proc. nº E-08/604669/2012.

ATO DE 05.08.2005 - Fica modificado o nome da servidora para **CLEYCIANE DA SILVA OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem "B", matr. nº 863.063-4, por haver contraído matrimônio, conforme consta no Proc. nº E-08/604303/2012.

ATO DE 05.08.2005 - Fica modificado o nome da servidora para **LUIZA RODRIGUES DE MELLO**, Auxiliar de Enfermagem "C", matr. nº 867.257-8, por haver contraído matrimônio, conforme consta no Proc. nº E-08/601861/2012.

ATO DE 12.02.2009 - Fica modificado o nome da servidora para **MARIA DE FATIMA DE AGUIAR MATEUS**, Auxiliar de Enfermagem "C", matr. nº 923.076-4, por haver contraído matrimônio, conforme consta no Proc. nº E-08/603327/2012.

Id: 1349483

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 18.06.2012

Unidade: Hospital Estadual Eduardo Rabello

Proc. nº E-08/604545/2011 - NATALIA VIEIRA LESSA, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4911461-4, com validade a contar de 01/06/2011.

Proc. nº E-08/601403/2012 - VANESSA FERNANDES ALVES, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4908570-7, com validade a contar de 31/12/2011.

Proc. nº E-08/601402/2012 - REGINA DE JESUS KOPPKE, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4912374-8, com validade a contar de 31/12/2011.

Proc. nº E-08/601399/2012 - TALITA MIRANDA DA COSTA MATHIAS, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4912391-2, com validade a contar de 31/12/2011.

Defiro a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Proc. nº E-08/601735/2012 - ROSILENE ALVES FERREIRA, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4908613-5, com validade a contar de 10/02/2012 - Defiro a rescisão de contrato a pedido, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Unidade: Hospital Estadual Rocha Faria

Proc. nº E-08/600141/2012 - JOCILENE CUNHA DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4911932-4, com validade a contar de 05/01/2012.

Proc. nº E-08/601728/2012 - HELEN LEONCIO DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4914034-6, com validade a contar de 10/02/2012.

Proc. nº E-08/601888/2012 - ANDRÉ DIONÍSIO HANSCHKE, Fisioterapeuta, matr. nº 4911061-2, com validade a contar de 16/02/2012.

Defiro a rescisão de contrato a pedido, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Proc. nº E-08/602743/2012 - MÔNICA DIAS TEIXEIRA, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4908743-0, com validade a contar de 27/12/2011 - Defiro a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Unidade: Hospital Estadual Alberto Torres

Proc. nº E-08/602462/2012 - DIECKSON DE OLIVEIRA BATISTA, Enfermeiro, matr. nº 3022516-3, com validade a contar de 03/02/2012.

Proc. nº E-08/602126/2012 - HELGA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA LEITE, Enfermeiro, matr. nº 3024581-5, com validade a contar de 05/01/2012.

Defiro a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2012.

Proc. nº E-08/602221/2012 - RENATA FERNANDES CABRAL, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4915248-1, com validade a contar de 05/03/2012 - Defiro a rescisão de contrato a pedido, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Proc. nº E-08/602463/2012 - MÔNICA MORAES MAYER, Odontólogo, matr. nº 4911035-6, com validade a contar de 06/02/2012 - Defiro a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Unidade: Hospital Estadual Azeved